



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 543/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 012/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 012/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama mato grosso em placas, que serão utilizados de forma parcelada na recuperação de canteiros em diversas áreas do antigo Centro Poliesportivo e em estradas rurais dos Distritos e Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.03/2020 DE Nº 11802
UMUARAMA, 12.03/2020
Angelotti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS